



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 05/04/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ 54.718.218/0001-05, Localizada na Rua Bonfim, n.º 68, CEP: 19.807-635, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 07/05/1990, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social prestar assistência e proteção aos idosos acolhidos nas áreas de alimentação, saúde, higiene, vestuário e recreação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 53.076,32 (cinquenta e três mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
5564/01	13/03/20	9.650,24	Tesouro
5564/02	14/04/20	9.650,24	Tesouro
5564/03	12/05/20	9.650,24	Tesouro
5564/04	09/06/20	9.650,24	Tesouro
5564/05	10/07/20	4.825,12	Tesouro
5564/06	10/08/20	4.825,12	Tesouro
5564/07	10/09/20	4.825,12	Tesouro
Total		53.076,32	
Rendimento aplicação		4,63	
Total		53.080,95	

Ao valor repassado foi acrescido valor de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 51.494,17 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Houve devolução no valor R\$ 1.586,78 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) de recursos aos cofres públicos.

O valor de 53.076,32 (cinquenta e três mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2708.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 79.349,00 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais) referente recurso Estadual, acrescidos de R\$13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) referente a aplicação financeira.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 683/20	19/03/20	12.025,00	ESTADUAL
NE 952/20	02/04/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 1010/20	23/04/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 1352/20	26/05/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 1621/20	10/06/20	7.200,00	ESTADUAL
NE 1653/20	16/06/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 1975/20	22/07/20	6.012,40	ESTADUAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 2296/20	27/08/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 2547/20	24/09/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 3117/20	19/11/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 3310/20	01/12/20	6.012,40	ESTADUAL
NE 3357/20	15/12/20	6.012,40	ESTADUAL
Rendimento aplicação		13,78	
Total		79.362,78	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 17/2020 de 28/02/2020, cujo objetivo foi garantir a proteção integral na institucionalização de idosos, assegurando direito a vida, a dignidade e ao bem estar.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.388-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 14 de Junho de 2021

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22